



Câmara Municipal de Madalena
AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO, 400-b - CENTRO - CEP: 63860-000 - MADALENA/CE
CNPJ: 10.508.976/0001-23 - Tel: (88) 9.82280244 - Site: www.camaramadalena.ce.gov.br

INDICAÇÃO: 192/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que através da Secretaria de Cultura, seja feita a realização da tradicional cavalgada de Nossa Senhora, onde deverá ser disponibilizado almoço, blusas e sorteio de brindes para os participantes conforme a tradição.

JUSTIFICATIVA

A cavalgada de Nossa Senhora é uma tradição importante em nossa comunidade, que promove a união entre os moradores e a celebração da fé. A disponibilização de almoço, blusas e sorteio de brindes para os participantes é uma forma de incentivar a participação e valorizar aqueles que se dedicam a manter viva essa manifestação cultural. A realização desse evento contribui para fortalecer os laços comunitários e preservar nossas raízes históricas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Madalena, 17 de Novembro de 2025.


Diego Rocha Fonseca

Vereador(a)
Movimento Democrático Brasileiro - MDB
***.796.983-**

Câmara Municipal de Madalena
www.camaramadalena.ce.gov.br/materias/2792



Protocolado em: 17/11/2025 13:45:49 no IP: 192.168.88.3 - Número do protocolo: 2025.11.17-0002